



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<p><b>Publicado em</b></p> <p>____/____/____</p> <p><b>Edição</b>_____</p> <p><b>Jornal</b>_____</p> <p>_____</p> <p><b>Assinatura</b></p>
--

**PORTARIA Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Michelle França Rabelo Cunha**, da função gratificada como Responsável pelo Setor de Benefícios, símbolo FG2, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para a qual foi nomeada através da Portaria nº. 074/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **01/02/2022**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI